# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA



**Estado de São Paulo**

**DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 920**

De 12 de maio de 2015

**Autor: MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

Altera o artigo 10 do Decreto Legislativo número 914, de 03 de março de 2015, que instituiu a concessão de honrarias no âmbito do Legislativo Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE deste Legislativo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 32, inciso II, alínea *g*, da Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012 (Regimento Interno), e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 12 de maio de 2015, promulga o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO**

Art. 1º O artigo 10 do Decreto Legislativo número 914, de 03 de março de 2015, mantido o seu parágrafo único, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 10. Mediante ofício, a Mesa Diretora solicitará às pessoas jurídicas do Município com pertinência temática a indicação de uma pessoa natural a ser homenageada com a honraria Diploma de Atuação na Política Sobre Drogas.” (NR)

Parágrafo único. [...]

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 12 (doze) dias do mês de maio do ano de 2015 (dois mil e quinze).

**ELIAS CHEDIEK**

Presidente

**ARCÉLIO LUIS MANELLI**

Administrador Geral

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data

Arquivado em livro próprio DLOM